



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 19 de dezembro de 2023

17:00 Horas

ORDEM DO DIA

Audições no âmbito da nova apreciação dos Projetos de Lei n.os [40/XV/1.ª \(PSD\)](#) - Décima alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que Aprova a Lei da Nacionalidade, revogando o artigo 14.º dessa Lei; [122/XV/1.ª \(BE\)](#) - Altera a Lei da Nacionalidade e o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado (10.ª alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro e 37.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 322-a/2001, de 14 de dezembro); [126XV/1 \(L\)](#) - Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro na sua redação atual, que aprova a Lei da Nacionalidade – revogação da norma que faz depender os efeitos da nacionalidade da filiação estabelecida durante a menoridade; [127XV/1.ª \(L\)](#) - Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro na sua redação atual, que aprova a Lei da Nacionalidade – atualização dos requisitos de que depende a concessão de nacionalidade, por naturalização, aos descendentes de judeus sefarditas portugueses; [132XV/1.ª \(IL\)](#) - Décima alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade; [133XV/1.ª \(PS\)](#) - Define as circunstâncias em que a filiação estabelecida após a menoridade pode produzir efeitos relativamente à nacionalidade, procedendo à 10.ª alteração à Lei da Nacionalidade, aprovada pela Lei n.º 37/81, de 3 de outubro; [134XV/1.ª \(PAN\)](#) - Revoga o artigo 14.º da Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade:

17h00

Presidente do Conselho Diretivo do [IRN - Instituto dos Registos e Notariado, I.P.](#), nos termos do n.º 2 do artigo 104.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 102.º, ambos do Regimento da Assembleia da República, a [requerimento do Grupo Parlamentar do PSD](#), para pronúncia, nas matérias que incidem sobre as suas competências, acerca do teor da [proposta de substituição integral apresentada pelo PS](#).

• **Dr.ª Filomena Rosa - Presidente do Conselho Diretivo do IRN**



- Dr.^a Sandra Monteiro, dos serviços centrais do IRN

18h00

Presidente do Conselho Diretivo da [AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.](#) nos termos do n.º 2 do artigo 104.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 102.º, ambos do Regimento da Assembleia da República, a [requerimento do Grupo Parlamentar do PSD](#), para pronúncia, nas matérias que incidem sobre as suas competências, acerca do teor da [proposta de substituição integral apresentada pelo PS](#).

- Dr. Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro - Presidente do Conselho Diretivo da AIMA

19h00

Audição da [Comunidade Israelita de Lisboa](#), a [requerimento do Grupo Parlamentar do PSD para pronúncia sobre a proposta de substituição integral apresentada pelo PS](#), na parte relativa à matéria da aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização dos descendentes de judeus sefarditas portugueses.

- Dr David Botelho - Presidente da Comunidade Israelita de Lisboa
- Dr José Ruah - Membro da Direção da Comunidade Israelita de Lisboa